



Prefeitura de
PIÊN

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 797/2022.
DE 14 DE JULHO DE 2022**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Flávia Daniel Fernando Ruthes, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de de 04 de julho à 08 de julho de 2022, ao empregado público **Emerson Gonçalves**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.821.808-1/PR, ocupante do cargo público de **Engenheiro Civil Temporário**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de julho de 2022.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças